



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINES

PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE DIA

13-08-2020

Índice

INTRODUÇÃO	3
1. OBJETIVO	4
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. REQUISITOS GERAIS	4
4. REQUISITOS ESPECÍFICOS	5
4.1. Transporte	5
4.2. Condições de funcionamento	5
4.3. Acesso às instalações	5
4.4. Refeições	6
4.5. Utilização da casa de banho	7
4.6. Atividades	7
Anexo I – Plano de Higienezação dos Espaços	8
Anexo II – Planta do acesso ao Centro de Dia (Salão Social)	9

INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência da Santa Casa da Misericórdia de Sines (SCMS) para COVID-19 foi desenvolvido com base nas orientações da Direcção-Geral da Saúde (DGS).

Uma das medidas implementadas em 18 de março de 2020 (com a publicação da Versão 2 do Plano de Contingência), com o objetivo de minimizar a propagação da pandemia do COVID-19 e tendo em especial atenção o utente e as suas famílias, bem como os trabalhadores da Instituição, foi a suspensão da atividade do Centro de Dia (CD).

Em 7 de agosto de 2020, a DGS, face à evolução da situação epidemiológica do país, define que a reabertura da resposta social (CD) possa ocorrer a partir de 15 de agosto.

Face a estas novas orientações da DGS, a SCMS atualizou o Plano de Contingência, publicando a sua Versão 7, e elaborou o **Plano de Operacionalização do CD**, definindo o dia 1 de setembro de 2020 como a data para reinício das atividades do CD e os seus requisitos gerais e específicos.

1. OBJETIVO

O presente documento define um conjunto de regras a observar na reabertura da resposta social CD, no sentido de orientar e harmonizar o processo, de modo seguro e informado, tendo em vista a segurança dos utentes, das suas famílias e dos trabalhadores afetos à resposta social.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Plano de Operacionalização aplica-se a todos os utentes e trabalhadores do CD da SCMS.

A elaboração deste Plano de Operacionalização, no âmbito da reabertura do CD, assim como os procedimentos a adotar, tem por base a informação disponibilizada nas orientações da DGS.

3. REQUISITOS GERAIS

- A SCMS designou a Diretora Técnica Vera Alves como responsável pelo processo de operacionalização do CD.
- A Instituição comunicará aos familiares e utentes, através de contato telefónico, do *Facebook*, da página oficial da SCMS e por outras vias, o início das atividades e as alterações à organização e funcionamento do CD, face ao contexto da COVID-19.
- A Instituição garantirá a respetiva higienização geral das instalações do CD (plano de higienização, anexo I) e a manutenção do distanciamento físico apropriado.
- Antes da frequência do CD, os utentes que integrem grupos de risco têm de previamente apresentar avaliação do médico assistente, ponderando risco e benefícios e avaliação casuística do uso de máscara.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

- A SCMS irá divulgar e informar aos utentes as novas práticas de segurança e disponibilizará material informativo sobre a correta utilização das máscaras, higienização das mãos e etiqueta respiratória, regras de distanciamento físico e autocuidado instituídas no âmbito da COVID-19.
- A Instituição disponibilizará aos utentes produto para higienização das mãos e do calçado, à entrada e saída das instalações do CD.

4.1. Transporte

- Deve ser privilegiado o transporte individual do utente para o Centro de Dia, pelo próprio, por familiar ou por pessoa de referência.
- No caso de manifesta impossibilidade de assegurar o transporte individual do utente, este pode ser realizado pela instituição de acordo com a Orientação n.º 27/2020, de 20/05/2020, da DGS.

4.2. Condições de funcionamento

- Os utentes deverão permanecer nas instalações do CD cumprindo com o distanciamento físico de cerca de 2 metros e, salvo indicação médica expressa em contrário, com uso obrigatório de máscara.

4.3. Acesso às instalações

- Os utentes serão recebidos às portas das instalações do CD pelos trabalhadores destacados para o efeito, devidamente equipados com máscara (e, quando necessário, luvas ou outro equipamento de proteção).
- O acompanhante do utente, nas deslocações à instituição, deve obrigatoriamente usar máscara, bem como o utente, consoante avaliação clínica.

- O número de pessoas que acompanha o utente nas deslocações à instituição deve ser limitado a uma pessoa.
- Os utentes são acompanhados, à entrada e à saída da instituição, pelos trabalhadores afetos ao CD.
- À entrada serão desinfetadas as jantes e/ou joystick das cadeiras de rodas, das ortóteses e próteses e os meios de locomoção, como bengalas, muletas, andarilhos, etc..
- À entrada será desinfetado o calçado aos utentes.
- Todos os objectos que os utentes transportam do exterior, serão acondicionados dentro de um saco plástico, identificado com o nome do utente e colocado dentro de móvel junto à entrada.
- Os utentes com mobilidade acedem ao CD pela porta de entrada do Salão Social, sita na Avenida 25 de Abril.
- Os utentes sem mobilidade são transportados, por viatura privada ou da SCMS, pelo interior do perímetro da Instituição e acedem ao CD por porta lateral interior devidamente identificada.

4.4. Refeições

- Antes e depois das refeições os trabalhadores e utentes realizam a lavagem correta das mãos.
- As refeições serão servidas no refeitório do CD em grupos fixos de utentes e trabalhadores.
- No final da refeição, as mesas e as cadeiras serão desinfetadas.
- As pausas dos trabalhadores para almoço deverão ocorrer de modo a garantir o permanente acompanhamento dos utentes e o cumprimento das regras aqui definidas.
- As refeições serão confeccionadas na cozinha do Lar Prats e serão transportadas até à entrada do CD pelas trabalhadoras do setor cozinha, assim como, após a refeição, o transporte da loiça suja.

4.5. Utilização da casa de banho

- Após a utilização da casa de banho, os trabalhadores procederão à limpeza e desinfeção das sanitas, interruptores e torneiras.

4.6. Atividades

- As atividades realizam-se nas instalações do CD, são desenvolvidas em pequenos grupos e apoiadas pelos trabalhadores, cumprindo com as recomendações da DGS.
- Após a realização das actividades, todo o material utilizado será higienizado, assim como as superfícies das mesas e cadeiras.
- Sempre que possível, serão utilizados materiais individuais.

Anexo I – Plano de Higieneização dos Espaços

1. Procedimento de Limpeza e desinfeção da Zona de refeições após as refeições - Pequeno-almoço almoço e lanche.

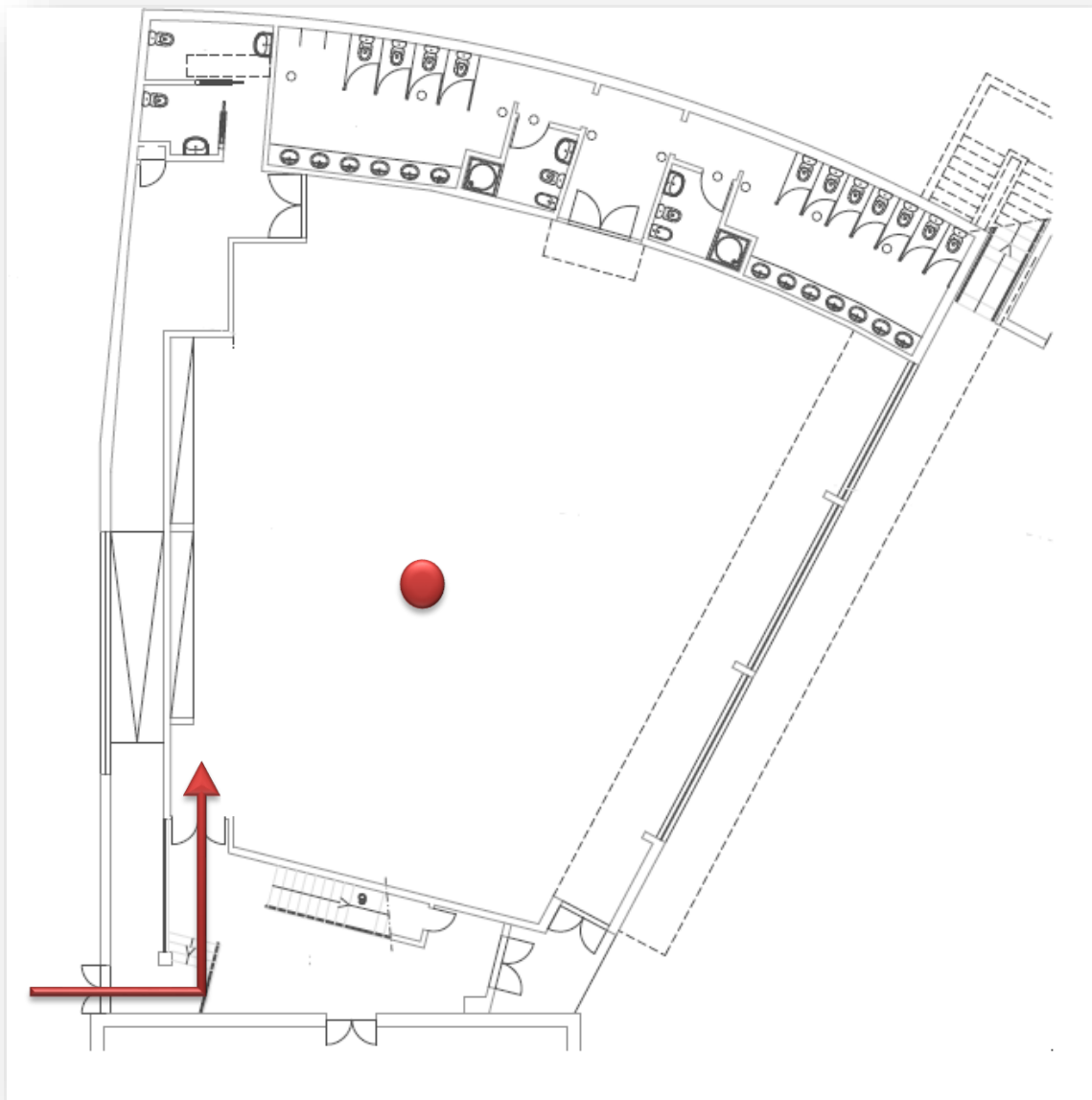
- Varrer com o rodo o chão.
- Limpar as superfícies utilizadas (tudo o que foi tocado) (mesas, cadeiras, corrimões, puxadores das portas, interruptores das luzes etc.) pelos clientes com uma solução desinfetante (Oxivir plus)
- Colocar sinal de piso escorregadio
- Lavar o chão com mopa swep duo microtech embebida em detergente desinfetante (pastilhas desinfetantes diluídas em água)
- Colocar mopa e panos para lavar.
- Retirar sinal de piso escorregadio depois de chão seco

2. Procedimento de Limpeza e desinfeção zona de atividades após a sua utilização.

- Varrer com o rodo o chão.
- Limpar as superfícies utilizadas (tudo o que foi tocado) (mesas, cadeiras, corrimões, puxadores das portas, interruptores das luzes etc.) pelos clientes com uma solução desinfetante (Oxivir plus)
- Colocar sinal de piso escorregadio
- Lavar o chão com mopa swep duo microtech embebida em detergente desinfetante (pastilhas desinfetantes diluídas em água)
- Colocar mopa e panos para lavar.
- Retirar sinal de piso escorregadio depois de chão seco

Nota: todos os dias é efetuada a limpeza e desinfeção geral do centro de dia após sair o último cliente conforme o plano de limpeza. A limpeza e desinfeção das instalações sanitárias é efetuada conforme plano de limpeza estabelecido pela Instituição.

Anexo II – Planta do acesso ao Centro de Dia (Salão Social)



Fonte: Elaboração própria